



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação Geral de Contratação Pública  
 Núcleo de Contratos  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
 CONTRATO Nº 07/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
 MINAS GERAIS, CAMPUS E A EMPRESA ADCON  
 ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2015, processado sob o nº 23.208.001199/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72. com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260 neste ato, representada pelo seu sócio proprietário, o Senhor **Gimar Barcellos**, brasileiro, casado, portador/a da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 07/2016**, para alterar o texto constante na Cláusula Segunda do 12º Apostilamento, conforme Declaração Contábil 138 (0209578) e Planilha Anexo Declaração 0209578 (0210302) processo 23209.002639/2018-26:

**ONDE SE LÊ:**

"

2.1 O valor mensal do contrato, após a repactuação, é R\$ 422.636,84 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 5.071.642,08 (cinco milhões, setenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de **01/11/2017**.

2.3 Objeto da contratação após a repactuação:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
1	Auxiliar de Cozinha (Adicional Periculosidade 30%)	1	3.524,39	3.524,39	42.292,68
1 - A	Auxiliar de Cozinha (Adicional Insalubridade 20%)	9	3.162,02	28.458,18	341.498,16
2	Auxiliar de Limpeza Tipo 1 (Adicional Insalubridade 20%)	12	2.979,11	35.749,32	428.991,84
3	Auxiliar de Limpeza Tipo 2(Adicional Insalubridade 40%)	4	3.387,28	13.549,12	162.589,44
4	Marceneiro (Adicional de Insalubridade 40%)	2	5.874,89	11.749,78	140.997,36
5	Auxiliar de Processamento de Alimentos	5	2.855,88	14.279,40	171.352,80
6	Bombeiro (Adicional Insalubridade 40%)	1	4.932,10	4.932,10	59.185,20
7	Capineiro Trabalhador Volante (Adicional Insalubridade 40%)	25	3.478,51	86.962,75	1.043.553,00
8	Cozinheiro (Adicional Periculosidade 30%)	1	4.008,29	4.008,29	48.099,48
8-A	Cozinheiro (Adicional Insalubridade 20%)	4	3.530,67	14.122,68	169.472,16
9	Eletricista	3	6.734,19	20.202,57	242.430,84
10-A	Encarregado - Limpeza e Refeitório (Adicional Insalubridade 20%)	2	3.780,82	7.561,64	90.739,68
10	Encarregado - Produção (Adicional Periculosidade 30%)	1	4.287,63	4.287,63	51.451,56
11	Jardineiro (Adicional Insalubridade 40%)	2	4.165,61	8.331,22	99.974,64
12	Lavadeiro em Geral (Adicional Insalubridade 20%)	1	3.344,70	3.344,70	40.136,40
13	Mecânico (Adicional Insalubridade 20%)	1	4.832,74	4.832,74	57.992,88
14	Motorista	2	6.562,48	13.124,96	157.499,52
14-A	Diárias	2	1.746,56	3.493,12	41.917,44

15	Operador de Abate (Adicional Insalubridade 20%)	2	3.994,16	7.988,32	95.859,84
16	Operador de Caldeira (Adicional Insalubridade 20%+ Dupla Função)	1	4.811,21	4.811,21	57.734,52
17	Padeiro (Adicional Insalubridade 20%+ Dupla Função)	2	4.428,60	8.857,20	106.286,40
18	Pedreiro (Adicional Insalubridade 40%)	4	4.775,07	19.100,28	229.203,36
19	Pintor (Adicional Insalubridade 40%)	2	4.523,92	9.047,84	108.574,08
20	Recepcionista	2	3.853,41	7.706,82	92.481,84
21	Telefonista	2	3.425,18	6.850,36	82.204,32
22	Tratorista Agrícola (Adicional de Periculosidade 30%)	2	5.404,85	10.809,70	129.716,40
23	Vaqueiro (Adicional Insalubridade 20%)	2	3.999,33	7.998,66	95.983,92
24	Zelador (Adicional Insalubridade 40%+Dupla Função)	1	4.549,42	4.549,42	54.593,04
25	Vigia Diurno (3 vigias)	3	2.998,64	8.995,92	107.951,04
25-A	Vigia Diurno (Dupla Função Encarregado) (1 vigia)	1	3.361,52	3.361,52	40.338,24
26	Vigia Noturno (4 vigias)	4	3.370,95	13.483,80	161.805,60
27	Vigia Motoqueiro Diurno (Adicional de Periculosidade 30%) (2 vigias)	2	4.202,64	8.405,28	100.863,36
28	Vigia Motoqueiro Noturno (Adicional de Periculosidade 30%) (4 vigias)	4	4.538,98	18.155,92	217.871,04
TOTAL ANUAL				422.636,84	5.071.642,08

”

**LEIA-SE:**

“

2.1 O valor mensal do contrato, após a repactuação da **1ª parte, vigência de 01/11/2017 a 19/02/2018**, é R\$ 422.636,84 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global do contrato após a repactuação deste período é R\$ 5.071.642,08 (cinco milhões, setenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

2.2 Objeto da contratação no período de 01/11/2017 a 19/02/2018:

<b>Convenção Coletiva registrada no MTE sob nº MG001072/2018 Construção Civil, MG002453/2018 Motorista, MG001175 Refeições, MG002287 Telefonista, MG002449 Limpeza e Conservação.</b>					
<b>1ª Parte - Vigência de 01/11/2017 a 19/02/2018</b>					
Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal	Valor Global Anual
1	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Periculosidade 30%)	1	R\$ 3.524,39	R\$ 3.524,39	R\$ 42.292,68
1.A	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Insalubridade 20%)	9	R\$ 3.162,02	R\$ 28.458,18	R\$ 341.498,16
2	Auxiliar de Limpeza Tipo 1 (Adicional de Insalubridade 20%)	12	R\$ 2.979,11	R\$ 35.749,32	R\$ 428.991,84
3	Auxiliar de Limpeza Tipo 2 (Adicional de Insalubridade 40%)	4	R\$ 3.387,28	R\$ 13.549,12	R\$ 162.589,44
4	Marceneiro (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 5.874,89	R\$ 11.749,78	R\$ 140.997,36
5	Auxiliar de Processamento de alimentos	5	R\$ 2.855,88	R\$ 14.279,40	R\$ 171.352,80
6	Bombeiro (Adicional de Insalubridade 40%)	1	R\$ 4.932,10	R\$ 4.932,10	R\$ 59.185,20
7	Capineiro/Trabalhador Volante Agricultura (Ad. Insal. 40%)	25	R\$ 3.478,51	R\$ 86.962,75	R\$ 1.043.553,00
8	Cozinheiro (Adicional de Periculosidade 30%)	1	R\$ 4.008,29	R\$ 4.008,29	R\$ 48.099,48
8.A	Cozinheiro (Adicional de Insalubridade 20%)	4	R\$ 3.530,67	R\$ 14.122,68	R\$ 169.472,16
9	Eletricista Alta Tensão (Adicional Periculosidade 30%)	3	R\$ 6.734,19	R\$ 20.202,57	R\$ 242.430,84
10	Encarregado (Adicional Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.780,82	R\$ 7.561,64	R\$ 90.739,68
10.A	Encarregado (Adicional Periculosidade 30%)	1	R\$ 4.287,63	R\$ 4.287,63	R\$ 51.451,56
11	Jardineiro (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 4.165,61	R\$ 8.331,22	R\$ 99.974,64
12	Lavadeiro em Geral (Adicional de Insalubridade 20%)	1	R\$ 3.344,70	R\$ 3.344,70	R\$ 40.136,40
13	Mecânico (Adicional de Insalubridade 20%) SUPRIMIDO	1	R\$ 4.832,74	R\$ 4.832,74	R\$ 57.992,88
14	Motorista	2	R\$ 6.562,48	R\$ 13.124,96	R\$ 157.499,52
14.A	Diárias	2	R\$ 1.746,56	R\$ 3.493,12	R\$ 41.917,44
15	Operador de Abate (Adicional de Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.994,16	R\$ 7.988,32	R\$ 95.859,84
16	Operador de Caldeira (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função A.P.A.)	1	R\$ 4.811,21	R\$ 4.811,21	R\$ 57.734,52
17	Padeiro (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função)	2	R\$ 4.428,60	R\$ 8.857,20	R\$ 106.286,40
18	Pedreiro (Adicional de Insalubridade 40%)	4	R\$ 4.775,07	R\$ 19.100,28	R\$ 229.203,36
19	Pintor (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 4.523,92	R\$ 9.047,84	R\$ 108.574,08

20	Recepcionista	2	R\$ 3.853,41	R\$ 7.706,82	R\$ 92.481,84
21	Telefonista	2	R\$ 3.425,18	R\$ 6.850,36	R\$ 82.204,32
22	Tratorista Agrícola (Adicional de Periculosidade 30%)	2	R\$ 5.404,85	R\$ 10.809,70	R\$ 129.716,40
23	Vaqueiro (Adicional de Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.999,33	R\$ 7.998,66	R\$ 95.983,92
24	Zelador (Piscina) (Adic de Insalub 40% + Acum função Lavadeiro)	1	R\$ 4.549,42	R\$ 4.549,42	R\$ 54.593,04
25	Vigia Diurno 12x36 (03 vigias)	3	R\$ 2.998,64	R\$ 8.995,92	R\$ 107.951,04
25.A	Vigia Diurno 12x36 (01 vigias - Acumulo Função Encarregado)	1	R\$ 3.361,52	R\$ 3.361,52	R\$ 40.338,24
26	Vigia Noturno 12x36 (04 vigias)	4	R\$ 3.370,95	R\$ 13.483,80	R\$ 161.805,60
27	Vigia Motoqueiro Diurno (02 vigias - Adic Periculosidade 30%)	2	R\$ 4.202,64	R\$ 8.405,28	R\$ 100.863,36
28	Vigia Motoqueiro Noturno(04 vigias - Adicional Periculosidade 30%)	4	R\$ 4.538,98	R\$ 18.155,92	R\$ 217.871,04
Total				R\$ 422.636,84	R\$ 5.071.642,08

2.3 O valor mensal do contrato, após a repactuação da **2ª parte, vigência de 20/02/2018 a 28/02/2018**, é R\$ 419.297,80 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e o valor global do contrato após a repactuação deste período é R\$ 5.031.573,60 (cinco milhões, trinta e um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

2.4 Objeto da contratação no período de 20/02/2018 a 28/02/2018:

2ª Parte - Vigência de 20/02/2018 a 28/02/2018					
Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal	Valor Global Anual
1	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Periculosidade 30%)	1	R\$ 3.495,89	R\$ 3.495,89	R\$ 41.950,68
1.A	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Insalubridade 20%)	9	R\$ 3.136,66	R\$ 28.229,94	R\$ 338.759,28
2	Auxiliar de Limpeza Tipo 1 (Adicional de Insalubridade 20%)	12	R\$ 2.957,20	R\$ 35.486,40	R\$ 425.836,80
3	Auxiliar de Limpeza Tipo 2 (Adicional de Insalubridade 40%)	4	R\$ 3.361,81	R\$ 13.447,24	R\$ 161.366,88
4	Marceneiro (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 5.826,58	R\$ 11.653,16	R\$ 139.837,92
5	Auxiliar de Processamento de alimentos	5	R\$ 2.833,27	R\$ 14.166,35	R\$ 169.996,20
6	Bombeiro (Adicional de Insalubridade 40%)	1	R\$ 4.891,91	R\$ 4.891,91	R\$ 58.702,92
7	Capineiro/Trabalhador Volante Agricultura (Ad. Insal. 40%)	25	R\$ 3.452,20	R\$ 86.305,00	R\$ 1.035.660,00
8	Cozinheiro (Adicional de Periculosidade 30%)	1	R\$ 3.975,45	R\$ 3.975,45	R\$ 47.705,40
8.A	Cozinheiro (Adicional de Insalubridade 20%)	4	R\$ 3.502,00	R\$ 14.008,00	R\$ 168.096,00
9	Eletricista Alta Tensão (Adicional Periculosidade 30%)	3	R\$ 6.678,65	R\$ 20.035,95	R\$ 240.431,40
10	Encarregado (Adicional Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.751,42	R\$ 7.502,84	R\$ 90.034,08
10.A	Encarregado (Adicional Periculosidade 30%)	1	R\$ 4.253,81	R\$ 4.253,81	R\$ 51.045,72
11	Jardineiro (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 4.133,27	R\$ 8.266,54	R\$ 99.198,48
12	Lavadeiro em Geral (Adicional de Insalubridade 20%)	1	R\$ 3.319,40	R\$ 3.319,40	R\$ 39.832,80
13	Mecânico (Adicional de Insalubridade 20%) SUPRIMIDO	1	R\$ 4.790,14	R\$ 4.790,14	R\$ 57.481,68
14	Motorista	2	R\$ 6.503,60	R\$ 13.007,20	R\$ 156.086,40
14.A	Diárias	2	R\$ 1.729,85	R\$ 3.459,70	R\$ 41.516,40
15	Operador de Abate (Adicional de Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.963,03	R\$ 7.926,06	R\$ 95.112,72
16	Operador de Caldeira (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função A.P.A.)	1	R\$ 4.772,78	R\$ 4.772,78	R\$ 57.273,36
17	Padeiro (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função )	2	R\$ 4.391,91	R\$ 8.783,82	R\$ 105.405,84
18	Pedreiro (Adicional de Insalubridade 40%)	4	R\$ 4.736,32	R\$ 18.945,28	R\$ 227.343,36
19	Pintor (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 4.487,39	R\$ 8.974,78	R\$ 107.697,36
20	Recepcionista	2	R\$ 3.823,26	R\$ 7.646,52	R\$ 91.758,24
21	Telefonista	2	R\$ 3.395,70	R\$ 6.791,40	R\$ 81.496,80
22	Tratorista Agrícola (Adicional de Periculosidade 30%)	2	R\$ 5.361,25	R\$ 10.722,50	R\$ 128.670,00
23	Vaqueiro (Adicional de Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.968,26	R\$ 7.936,52	R\$ 95.238,24
24	Zelador (Piscina) (Adic de Insalub 40% + Acum função Lavadeiro)	1	R\$ 4.513,69	R\$ 4.513,69	R\$ 54.164,28
25	Vigia Diurno 12x36 (03 vigias)	3	R\$ 2.975,20	R\$ 8.925,60	R\$ 107.107,20
25.A	Vigia Diurno 12x36 (01 vigias - Acumulo Função Encarregado)	1	R\$ 3.334,93	R\$ 3.334,93	R\$ 40.019,16
26	Vigia Noturno 12x36 (04 vigias)	4	R\$ 3.344,28	R\$ 13.377,12	R\$ 160.525,44
27	Vigia Motoqueiro Diurno (02 vigias - Adic Periculosidade 30%)	2	R\$ 4.169,74	R\$ 8.339,48	R\$ 100.073,76
28	Vigia Motoqueiro Noturno(04 vigias - Adicional Periculosidade 30%)	4	R\$ 4.503,10	R\$ 18.012,40	R\$ 216.148,80
Total				R\$ 419.297,80	R\$ 5.031.573,60

2.5 O valor mensal do contrato, após a repactuação da **3ª parte, vigência a partir de 01/03/2018**, é R\$ 424.356,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) e o valor global do contrato após a repactuação deste período é R\$ 5.092.275,60 (cinco milhões, noventa e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

2.6 Objeto da contratação a partir de 01/03/2018:

3ª Parte - Vigência a partir de 01/03/2018					
Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal	Valor Global Anual
1	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Periculosidade 30%)	1	R\$ 3.495,89	R\$ 3.495,89	R\$ 41.950,68
1.A	Auxiliar de Cozinha (Adicional de Insalubridade 20%)	9	R\$ 3.136,66	R\$ 28.229,94	R\$ 338.759,28
2	Auxiliar de Limpeza Tipo 1 (Adicional de Insalubridade 20%)	12	R\$ 2.957,20	R\$ 35.486,40	R\$ 425.836,80
3	Auxiliar de Limpeza Tipo 2 (Adicional de Insalubridade 40%)	4	R\$ 3.361,81	R\$ 13.447,24	R\$ 161.366,88
4	Marceneiro (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 5.826,58	R\$ 11.653,16	R\$ 139.837,92
5	Auxiliar de Processamento de alimentos	5	R\$ 2.833,27	R\$ 14.166,35	R\$ 169.996,20
6	Bombeiro (Adicional de Insalubridade 40%)	1	R\$ 4.891,91	R\$ 4.891,91	R\$ 58.702,92
7	Capineiro/Trabalhador Volante Agricultura (Ad. Insal. 40%)	25	R\$ 3.452,20	R\$ 86.305,00	R\$ 1.035.660,00
8	Cozinheiro (Adicional de Periculosidade 30%)	1	R\$ 3.975,45	R\$ 3.975,45	R\$ 47.705,40
8.A	Cozinheiro (Adicional de Insalubridade 20%)	4	R\$ 3.502,00	R\$ 14.008,00	R\$ 168.096,00
9	Eletricista Alta Tensão (Adicional Periculosidade 30%)	3	R\$ 6.678,65	R\$ 20.035,95	R\$ 240.431,40
10	Encarregado (Adicional Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.751,42	R\$ 7.502,84	R\$ 90.034,08
10.A	Encarregado (Adicional Periculosidade 30%)	1	R\$ 4.253,81	R\$ 4.253,81	R\$ 51.045,72
11	Jardineiro (Adicional de Insalubridade 40%)	2	R\$ 4.133,27	R\$ 8.266,54	R\$ 99.198,48
12	Lavadeiro em Geral (Adicional de Insalubridade 20%)	1	R\$ 3.319,40	R\$ 3.319,40	R\$ 39.832,80
13	Mecânico (Adicional de Insalubridade 20%) SUPRIMIDO	0	R\$ 4.790,14	R\$ -	R\$ -
14	Motorista	2	R\$ 6.503,60	R\$ 13.007,20	R\$ 156.086,40
14.A	Diárias	2	R\$ 1.729,85	R\$ 3.459,70	R\$ 41.516,40
15	Operador de Abate (Adicional de Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.963,03	R\$ 7.926,06	R\$ 95.112,72
16	Operador de Caldeira (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função A.P.A.)	1	R\$ 4.772,78	R\$ 4.772,78	R\$ 57.273,36
17	Padeiro (Adic. de Insal. 20% + Acumulo Função )	2	R\$ 4.391,91	R\$ 8.783,82	R\$ 105.405,84
18	Pedreiro (Adicional de Insalubridade 40%)	4	R\$ 4.736,32	R\$ 18.945,28	R\$ 227.343,36
19	Pintor (Adicional de Insalubridade 40%)	3	R\$ 4.487,39	R\$ 13.462,17	R\$ 161.546,04
20	Recepcionista	2	R\$ 3.823,26	R\$ 7.646,52	R\$ 91.758,24
21	Telefonista	2	R\$ 3.395,70	R\$ 6.791,40	R\$ 81.496,80
22	Tratorista Agrícola (Adicional de Periculosidade 30%)	3	R\$ 5.361,25	R\$ 16.083,75	R\$ 193.005,00
23	Vaqueiro (Adicional de Insalubridade 20%)	2	R\$ 3.968,26	R\$ 7.936,52	R\$ 95.238,24
24	Zelador (Piscina) (Adic de Insalub 40% + Acum função Lavadeiro)	1	R\$ 4.513,69	R\$ 4.513,69	R\$ 54.164,28
25	Vigia Diurno 12x36 (03 vigias)	3	R\$ 2.975,20	R\$ 8.925,60	R\$ 107.107,20
25.A	Vigia Diurno 12x36 (01 vigias - Acumulo Função Encarregado)	1	R\$ 3.334,93	R\$ 3.334,93	R\$ 40.019,16
26	Vigia Noturno 12x36 (04 vigias)	4	R\$ 3.344,28	R\$ 13.377,12	R\$ 160.525,44
27	Vigia Motoqueiro Diurno (02 vigias - Adic Periculosidade 30%)	2	R\$ 4.169,74	R\$ 8.339,48	R\$ 100.073,76
28	Vigia Motoqueiro Noturno(04 vigias - Adicional Periculosidade 30%)	4	R\$ 4.503,10	R\$ 18.012,40	R\$ 216.148,80
Total				R\$ 424.356,30	R\$ 5.092.275,60

”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do **Contrato nº 07/2016**.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 11/12/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 13/12/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 13/12/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0210973** e o código CRC **5C7C1F3B**.

23209.002639/2018-26

0210973v1